

Como Saber se a Previdência Social é Sustentável? Indicadores Demográficos e Financeiros

OTÁVIO JOSÉ GUERCI SIDONE (*)
 ROGÉRIO NAGAMINE COSTANZI (**)
 EDUARDO DA SILVA PEREIRA (***)

1 Introdução

Os sistemas previdenciários são elementos fundamentais no Estado de Bem-Estar contemporâneo, tendo diferentes dimensões avaliadas continuamente ao redor do mundo. Dentre elas, recomenda-se avaliação das dimensões de cobertura, adequação e sustentabilidade do sistema. Ainda que os aspectos de cobertura e adequação sejam absolutamente fundamentais por avaliarem o alcance do sistema em relação aos indivíduos expostos aos riscos sociais e aspectos como o nível de benefícios recebidos pelos indivíduos, a dimensão de *sustentabilidade* ganhou destaque nas décadas recentes, principalmente em meio aos desafios impostos pela transição demográfica caracterizada pelo processo de envelhecimento populacional.

Em meio ao necessário aprimoramento e adaptação das políticas previdenciárias, é notável a busca pela otimização dos diferentes objetivos e avaliação de eventuais modificações em todas as suas dimensões. Como exemplo, é comum o argumento de que a inclusão de

novos contribuintes à previdência seria, além de desejada do ponto de vista de maior cobertura, também desejada para garantir maior sustentabilidade ao sistema. No entanto, tal raciocínio apresenta-se falacioso, na medida em que os novos entrantes contribuintes serão os beneficiários num futuro próximo. Assim, se o sistema for desequilibrado, a presença de um maior número de segurados pode ter implicações sobre o aumento da arrecadação no curto prazo, mas, no longo prazo, os problemas de sustentabilidade seriam acen- tuados.

Dessa maneira, torna-se imperioso desenvolver uma compreensão maior da dimensão da sustentabilidade dos sistemas previdenciários públicos, principalmente naqueles financiados por repartição, bem como do universo de indicadores utilizados pela literatura especializada na avaliação dessa dimensão.

2 Sustentabilidade da Previdência: Conceitos

O conceito de sustentabilidade, quando aplicado à sustentabilidade

de fiscal e, em especial, à dívida pública, está associado à capacidade ou disposição de um governo para honrar seus compromissos, ainda que tenha um horizonte de tempo infinito para isso. Todavia, a natureza desse conceito dificulta uma medida única e objetiva que estabeleça a sustentabilidade de determinada política, sendo necessário um conjunto de indicadores capazes de auxiliar na construção da convicção sobre a capacidade do governo em honrar seus compromissos (COSTA, 2009). Nesse sentido, a definição teórica e operacional de sustentabilidade não é simples, e a literatura econômica apresentou diferentes condições para a sustentabilidade, desde uma taxa de imposto não crescente a uma restrição orçamentária descontada intertemporal (FRANCO *et al.*, 2012).

No debate sobre as regras fiscais na União Europeia, ainda que exista consenso generalizado sobre a necessidade de dar mais atenção à dívida pública e à sustentabilidade fiscal, a dinâmica previdenciária tem recebido destaque crescente para a avaliação da sustentabilidade

de fiscal como um todo dos países (FRANCO *et al.*, 2012).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) destaca a sustentabilidade financeira, fiscal e econômica como um dos princípios de desenho da política previdenciária recomendados. Segundo a organização, a sustentabilidade pode ser definida como a capacidade atual e futura da economia de fazer frente aos custos da seguridade social. Dessa maneira, a garantia da sustentabilidade é um desafio permanente para o Estado no exercício da sua responsabilidade de assegurar um sistema de proteção social abrangente e funcional. A manutenção da sustentabilidade do sistema exige a tomada de todas as medidas necessárias, incluindo a realização periódica dos estudos atuariais necessários e a introdução, conforme necessário, de reformas paramétricas para garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário. De acordo com a Recomendação nº 202 da OIT, o Estado também é responsável por garantir a sustentabilidade dos sistemas nacionais de seguridade social tendo em vista, entre outros fatores, as mudanças demográficas.

As publicações do Banco Mundial também costumam avaliar essa importante dimensão da política previdenciária. Como exemplo, Holzmann *et al.* (2008) definem um sistema sustentável como aquele financeiramente saudável e que pode ser mantido ao longo de um

futuro previsível sob conjunto de premissas razoáveis. Já Mercer (2021) elabora seus indicadores sintéticos a partir do entendimento de que a dimensão de sustentabilidade busca mensurar diversos indicadores que influenciam a probabilidade de que o sistema previdenciário corrente seja capaz de fornecer benefícios no futuro.

Segundo Devesa-Carpio *et al.* (2020), existem muitas maneiras de definir a sustentabilidade de um sistema previdenciário. A partir de uma ampla revisão da literatura, os autores também ressaltam que a concepção de sustentabilidade muitas vezes envolve o uso de diferentes conceitos e terminologias, como viabilidade e solvência, inclusive com interpretações mais extremas que concluem ser desnecessária a avaliação da sustentabilidade de um sistema previdenciário público, a partir do entendimento de que a sustentabilidade seria garantida por definição por se tratar de um problema político e não econômico. No entanto, a definição mais conhecida é sustentabilidade financeira ou de caixa, que surge quando se comparam as receitas de caixa e as despesas do sistema previdenciário em um determinado horizonte de tempo, geralmente um ano. Esta definição está totalmente relacionada com a equação financeira, ou orçamento equilibrado, que caracteriza qualquer sistema financiado por repartição simples que iguala as receitas e despesas. No entanto,

se essa igualdade fosse necessariamente cumprida anualmente, isso exigiria aumentos ou diminuições anuais dos valores médios dos benefícios ou do nível das contribuições, o que torna justificável que o equilíbrio orçamentário não seja alcançado anualmente, mas ao longo de maiores períodos de tempo, sendo, assim, suavizados pela dinâmica econômica. Nesse sentido, com o intuito de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos sobre a dinâmica fiscal do sistema, muitos países com sistemas financiados por repartição optaram por criar um *fundo de reserva* que lhes permita acumular superávits nas fases altas do ciclo econômico para pagar os déficits na parte inferior do ciclo, regime de financiamento comumente denominado *repartição com capitais de cobertura*.

Logo, verifica-se que a identificação de um déficit é uma medida extremamente limitada da sustentabilidade da previdência social baseada em repartição, pois pode ser interpretada, *a priori*, como uma simples necessidade de ajuste no nível da receita. Contudo, quando avaliada conjuntamente a outros elementos, como, por exemplo, altas alíquotas de contribuição e processo de envelhecimento populacional, verifica-se que o problema presente revela um cenário mais amplo de dificuldades de financiamento e, assim, desafios de sustentabilidade ao sistema.

3 Indicadores de Sistemas Previdenciários

Dentre os indicadores mencionados pela literatura especializada sobre a sustentabilidade da política econômica e da dívida pública, destacam-se (ii) testes de estacionariedade da dívida, (ii) avaliação do patrimônio líquido do governo e gerenciamento de ativos e passivos e (iii) avaliação da trajetória da relação dívida/PIB. Esse último, amplamente utilizado pelos agentes econômicos e organismos internacionais, consiste num indicador importante de solvência, pois leva em conta a magnitude da dívida em relação à evolução do tamanho da economia e do total de recursos que essa economia é capaz de produzir (COSTA, 2009).

Além da dificuldade conceitual, diversos autores destacam a dificuldade ainda maior quanto à operacionalização de indicadores. Por exemplo, existem dificuldades em relação à definição das variáveis mensuradas, como os conceitos de dívida bruta ou líquida ou a maneira pela qual o déficit deve ser medido. Ademais, ainda que a sustentabilidade possa ser mensurada pela estabilidade da relação dívida/PIB, inexistente consenso sobre o nível desejável para a garantia da sustentabilidade, sendo necessários outros indicadores e teorias para avaliar a dívida pública e outras dimensões de política econômica (FRANCO *et al.*, 2012).

Em relação à dimensão de sustentabilidade dos sistemas previdenciários, a literatura especializada e os organismos internacionais apresentam diversas perspectivas.

Publicações do Banco Mundial definem três grupos de indicadores de um sistema previdenciário: (i) ambiente; (ii) desenho; e (iii) desempenho. Dentre os indicadores de desempenho, destacam-se indicadores de cobertura (membros ativos, beneficiários), adequação (exemplo: taxas de reposição teóricas e empíricas), impactos distributivos (exemplo: taxas de custo e benefício para trajetórias distintas), eficiência econômica (ex: incentivos para aposentadoria, idade efetiva de aposentadoria), eficiência administrativa (ex: taxas administrativas de planos de previdência complementar), segurança (ex: risco de investimento, risco biométrico), desempenho financeiro (ex: retornos sobre o investimento de fundos de pensão) e sustentabilidade financeira (WHITEHOUSE, 2015). Em relação à dimensão de sustentabilidade financeira, são apresentadas duas medidas de fluxo: projeção da despesa previdenciária (em % PIB) e da arrecadação previdenciária (em % PIB); e duas de estoque: dívida implícita previdenciária (em % PIB) e valor presente das contribuições futuras (% PIB).

Já a OCDE monitora as finanças de sistemas previdenciários dos países-membros a partir de com-

parações entre os seguintes indicadores: nível das contribuições previdenciárias obrigatórias (em % PIB e como participação da arrecadação total do governo); despesa previdenciária (em % PIB e como participação na despesa total do governo); projeções de longo prazo da despesa previdenciária (OECD, 2021). Por sua vez, a Comissão Europeia produz um relatório de envelhecimento a cada três anos, utilizando como principais indicadores tanto despesa previdenciária (em % do PIB) como a razão de dependência dos idosos, calculando esses indicadores para todos os países-membros e um horizonte temporal de cerca de 50 anos (DEVESA-CARPIO *et al.*, 2020).

A existência de indicadores para diversos aspectos da política previdenciária deu origem aos denominados indicadores sintéticos ou compostos, cuja importância tem crescido na literatura. Esses indicadores têm a nítida vantagem de reunir um conjunto de índices relevantes para medir diferentes características de um sistema previdenciário, embora possuam desvantagens em relação às seguintes escolhas subjetivas: seleção dos indicadores de partida, forma de agrupá-los, utilização ou não de um método de padronização dos dados, procedimento de ponderação das informações fornecidas por cada indicador e forma de agregação dessas informações.

Dentre os principais indicadores sintéticos, o *Índice de Sustentabilidade* da Allianz-Pension segue uma metodologia de cálculo a partir de três subindicadores, os quais são combinados em uma única pontuação final (indicador varia de 1 a 10, sendo a nota diretamente proporcional à sustentabilidade). As três dimensões dos subindicadores e os indicadores computados são:

- Demografia: (i) razão de dependência demográfica;
- Sistema previdenciário: (i) nível de benefícios do 1º pilar; (ii) cobertura da força de trabalho; (iii) idade de aposentadoria legal e efetiva; (iv) existência de pilar financiado por capitalização (e proporção dos ativos no PIB);
- Finanças Públicas: (i) nível da despesa previdenciária (em % do PIB); (ii) nível da dívida pública (em % do PIB); (iii) necessidade de assistência social.

Já Mercer (2021) considera a dimensão sustentabilidade como uma das três que compõem seu indicador sintético, o *Global Pension Index*, índice anual publicado desde 2009, abrangendo 27 países e quase 60% da população mundial. Na composição do indicador sintético, a dimensão sustentabilidade possui 35% de peso e é so-

mada às outras duas dimensões de adequação e integridade, as quais possuem peso de 40% e 25% no indicador, respectivamente. Dentre os indicadores da dimensão de sustentabilidade, estão: despesa previdenciária, demografia, cobertura, ativos totais, dívida pública e crescimento econômico.

4 Indicadores Demográficos e Financeiros para Aferir Sustentabilidade

A *razão de dependência de idosos (RD)*, também denominada *índice de dependência econômica dos idosos*, é um dos indicadores mais utilizados por países individualmente para avaliar a sustentabilidade do sistema previdenciário e computa o número de pessoas com 65 anos (população inativa) e o número de pessoas em idade ativa. Logo, possui o objetivo de apresentar uma visão geral sobre a estrutura demográfica de determinada população: conforme aumenta a expectativa de vida e diminui o número de filhos, maior se torna o desafio de sustentabilidade da previdência social.

A *taxa de cobertura dos idosos* consiste na comparação do número de beneficiários idosos em relação ao total de idosos de determinada população. Por sua vez, a *proporção de contribuintes* também é indicador importante, a qual pode ser definida como a relação entre

o número de contribuintes em relação ao número total de pessoas em idade ativa ou trabalhadores ocupados.

Já a *razão de dependência previdenciária (RDP)* é mais específica do que a RD, na medida em que computa o número de pessoas beneficiárias (trabalhadores inativos) sobre o número de contribuintes (trabalhadores ativos), trazendo, assim, um indicador mais próximo à dinâmica fiscal de sistema previdenciário financiado por repartição. No entanto, é bastante influenciado por elementos mais conjunturais da dinâmica previdenciária, relativos à evolução do mercado de trabalho, principalmente associados a arrecadação, densidade contributiva, participação das mulheres, entre outros.

A relação da RDP com a sustentabilidade é direta. Como exemplo, caso as regras de elegibilidade aos benefícios sejam mais flexíveis, é esperado um maior número de beneficiários e, portanto, maior RDP, contribuindo para maiores dificuldades em termos de sustentabilidade.

Além dos indicadores demográficos, a literatura utiliza diversos indicadores financeiros para a avaliação da sustentabilidade de sistemas previdenciários.

A *taxa de reposição (TR)* é indicador amplamente utilizado pela Comissão Europeia, OCDE e outros orga-

nismos internacionais para comparações entre países, ainda que seja indicador mais próximo à dimensão de adequação de um sistema previdenciário, possuindo o objetivo de medir em que medida o benefício repõe a renda do trabalho.

No nível individual, a TR costuma ser definida como a razão entre o valor do benefício e uma medida de rendimento anterior à aposentadoria (último salário ou média recente). Já no agregado, a TR pode ser definida como a razão entre o valor médio dos benefícios previdenciários e o valor médio dos salários de contribuição. Em termos da dimensão de adequação ou suficiência, quanto maior o indicador, maior o atingimento do objetivo de proteção à pobreza por parte do sistema. Em termos de equidade, o objetivo redistributivo intrageracional do sistema é atingido conforme os indivíduos de menores remunerações apresentem maiores TR relativamente aos mais favorecidos.

Já em relação à dimensão de sustentabilidade, pode-se afirmar que quanto mais generosas as fórmulas de benefício, maior deve ser a TR e menor a perspectiva de sustentabilidade do sistema. Contudo, é perfeitamente possível que outros fatores como o crescimento dos salários e a evolução do número de aposentados compensem uma TR

elevada, de maneira que o sistema fique sustentável, o que torna a TR, quando avaliada individualmente, indicador não suficiente para a avaliação da sustentabilidade de um sistema (DEVESA-CARPIO *et al.*, 2020).

Já a *taxa interna de retorno* (TIR) é um dos indicadores mais utilizados pelo meio acadêmico, principalmente por pesquisadores da área financeira e atuarial. Basicamente, o indicador avalia a rentabilidade real, em termos financeiros-atuariais, das contribuições efetuadas ao sistema previdenciário quando comparadas aos benefícios recebidos.

Dentre as dificuldades de sua operacionalização, destaca-se a exigência grande de dados, o que torna comum a avaliação da TIR para uma amostra de indivíduos. Também é comum a avaliação da TIR somente levando-se em conta o benefício de aposentadoria, e não para o conjunto de benefícios oferecidos pelos planos previdenciários. Em relação à sustentabilidade, a determinação da rentabilidade que o sistema oferece aos seus participantes permite sua comparação com o crescimento econômico, sendo a sustentabilidade inferida quando TIR for no máximo igual ao crescimento do PIB (DEVESA-CARPIO *et al.*, 2020).

5 Despesa Previdenciária como Proporção do PIB

A projeção da *despesa (como proporção do PIB)* é entendida por muitos como um indicador global adequado para a avaliação da sustentabilidade do sistema previdenciário, uma vez que este indicador fornece o peso do regime de previdência social na economia, ou seja, apresenta uma perspectiva sobre a evolução das despesas do regime em relação ao valor total de bens e serviços produzidos no país, possibilitando, assim, um retrato da capacidade da economia de manter o funcionamento do sistema no longo prazo. Alguns autores como Devesa-Carpio *et al.* (2020) definem como indicador de equilíbrio do fluxo previdenciário a projeção tanto da despesa como da arrecadação previdenciária (em % do PIB), avaliando a insustentabilidade no caso de as despesas superarem a receita. Todavia, é comum a atenção especial à dinâmica da despesa previdenciária, sobre o pressuposto de que a receita possuirá trajetória de crescimento alinhada à evolução da economia como um todo.

A aplicação desse indicador é ampla, na medida em que a maioria dos países desenvolveram modelos para projetar suas despesas previdenciárias, ainda que tenha sido evolução

recente já que até meados da década de 1990 a disponibilidade de projeções era muito desigual e com qualidade insatisfatória. As projeções normalmente são feitas para períodos de 30 a 50 anos (embora ocasionalmente se estendam para 75 anos, período em que usualmente as trajetórias apresentam algum grau de convergência) e incluem um cenário de linha de base que representa a continuação das políticas atuais, particularmente no que diz respeito à legislação previdenciária (em termos de condições de elegibilidade e valor dos benefícios) e cenários alternativos para variáveis econômicas e demográficas relevantes (cenários de baixa e alta população, cenários de maior crescimento da produtividade, cenários de menor taxa de desemprego, cenários de menor e maior taxa de juros). Isso torna o indicador também usualmente utilizado para avaliar os efeitos de reformas previdenciárias. Ressalta-se também que a maioria dos países atualizam regularmente suas projeções de longo prazo para levar em conta as mudanças na legislação, no contexto econômico e no cenário demográfico (FRANCO *et al.*, 2012; DEVESA-CARPIO *et al.*, 2020).

É importante a compreensão da natureza distinta entre as projeções de despesas previdenciárias (indicador de fluxo) e de passivos ou responsabilidades previdenciárias (indicador de estoque), visto

que esses fornecem diferentes indicações sobre o futuro dos regimes previdenciários. Por um lado, as projeções de despesas são um conceito de fluxo, de maneira que não exigem nenhum desconto, mas devem ser comparadas com um denominador relevante, como o PIB. Por sua vez, os passivos previdenciários referem-se a um conceito de estoque, sendo calculados a partir do desconto de fluxos futuros. Nesse sentido, a escolha do indicador muitas vezes é condicionada pela questão a ser examinada.

A principal vantagem desses últimos indicadores financeiros que projetam a despesa e a arrecadação, como proporção do PIB, é a utilização de grupos abertos, ou seja, com novos entrantes ou segurados sendo incorporados com o passar do tempo, o que permite a análise de sustentabilidade do sistema através de estudo de equilíbrio do fluxo de benefícios previdenciários e contribuições.

A partir do pressuposto de que a arrecadação irá se manter estável, como proporção do PIB, atenção especial se volta à evolução da despesa. Assim, para muitos autores, a avaliação da evolução da despesa previdenciária (em % do PIB) fornece indicação clara sobre a sustentabilidade do sistema, sendo elemento essencial para o desenho eficiente e a gestão da política previdenciária. Por um lado, pro-

jeções que indicam um aumento significativo das despesas futuras necessariamente desencadeiam a discussão sobre a necessidade de reformas. Por outro, a falta de projeções pode permitir que as reformas sejam evitadas ou adiadas.

No caso do Brasil, o principal argumento utilizado em defesa da reforma discutida entre 2016 e 2019 consistiu na avaliação de que o processo de envelhecimento populacional bastante acelerado em curso no país implicaria a redução da relação entre ativos e inativos, dificultando a sustentabilidade do RGPS, sistema público financiado por repartição simples. A Nova Previdência, aprovada no fim de 2019 como Emenda Constitucional 103/2019, foi fundamental para resgatar a sustentabilidade da previdência social no Brasil, na medida em que, no médio prazo, espera-se que na próxima década a despesa se mantenha estável como proporção do PIB. Antes da reforma, as projeções de longo prazo encaminhadas anualmente ao Congresso Nacional no PLDO apontavam para uma despesa em 2060 da ordem de 17% do PIB. Agora, segundo as projeções mais atualizadas, essas mostram despesa do RGPS em 12,5% do PIB em 2060, o que evidencia uma melhora da sustentabilidade do sistema.

Dentre as desvantagens do indicador da despesa previdenciária,

destaca-se a complexidade dos cálculos, muitas vezes decorrentes da utilização de sistemas abertos (novos entrantes), o que exige tratamento quanto à sobreposição de múltiplas gerações. Metodologicamente, normalmente são empregadas as recomendações de boas práticas em atuária em seguridade social por meio de elementos da técnica atuarial como probabilidades de sobrevivência, e definição de um grande número de suposições sobre tendências demográficas, variáveis econômicas e comportamento individual, tais como a evolução das taxas de participação na força de trabalho, de desemprego, de concessão de benefícios, entre outros.

As projeções tratam de simular a evolução de um cenário futuro, por definição incerto, e é fundamental que elas tenham credibilidade perante a sociedade para que sejam úteis. Assim, caso as projeções das obrigações previdenciárias de longo prazo sinalizem a necessidade de reformas, a credibilidade dessas projeções será condição necessária para tornar as reformas politicamente viáveis. Nesse sentido, Franco *et al.* (2021) destacam também aspectos organizacionais relativos à elaboração das projeções de despesas, como sua regularidade e necessidade de transparência das projeções por meio de relatórios

com o detalhamento das fontes de dados e hipóteses utilizadas.

6 Considerações Finais

Este artigo revisou as diferentes definições de sustentabilidade de um sistema previdenciário e os principais indicadores utilizados para seu monitoramento.

Além de indicadores demográficos e financeiros apresentados, as projeções de despesa previdenciária foram apresentadas como o indicador mais adequado para a análise da sustentabilidade dos sistemas previdenciários, principalmente financiados por repartição e com arranjo predominantemente de benefício definido.

Nesse sentido, é recomendável que sejam produzidos e publicados o maior número de indicadores relacionados à dimensão de sustentabilidade de um sistema previdenciário, o que permitiria aos gestores da política previdenciária a melhor tomada de decisão e também melhoraria a credibilidade e confiança dos cidadãos no sistema como um todo. Especificamente em relação às projeções de despesa, é desejável o aprimoramento na qualidade das projeções efetuadas, as quais também permitiriam melhoria da qualidade das estimativas dos

passivos previdenciários, como a dívida implícita.

Referências

- COSTA, C. E. E. L. da. Sustentabilidade da dívida pública. In: **Dívida Pública: a experiência brasileira**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional/ Banco Mundial, 2009. p. 81-100.
- DEVESA-CARPIO, J. E.; ROSADO-CEBRIAN, B.; ÁLVAREZ-GARCÍA, J. Sustainability of public pension systems. In: **Economic challenges of pension systems: a sustainability and international management perspective**. [s.l.] Springer International Publishing, 2020. p. 125-154.
- FRANCO, D.; MARINO, M. R.; ZOTTERI, S. Pension expenditure projections, pension liabilities and European Union fiscal rules. **SSRN Electronic Journal**, November, 2012.
- HOLZMANN, R.; PALACIOS, R.; ZVINIENE, A. On the economics and scope of implicit pension debt: an international perspective. **Empirica**, v. 28, n. 1, p. 97-129, 2001b.
- _____. Reporting the implicit pension debt in low- and middle-income countries. **Pensions: An International Journal**, v. 6, n. 4, p. 355-384, 2001a.
- HOLZMANN, R.; PAUL, R.; DORFMAN, M. **Pension systems and reform conceptual framework**. World Bank SP Discussion Paper. 2008 [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/SOCIALPROTECTION/Resources/SP-Discussion-papers/Pensions-DP/0824.pdf>>.
- MERCER. **Pension reform in challenging times**. [s.l.: s.n.], 2021.
- OECD. **Pensions at a Glance 2021**. [s.l.] OECD, 2021.

WHITEHOUSE, E. **Pension indicators: reliable statistics to improve pension policymaking:** World Bank Pension Indicators and Database. 2015. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/INTPENSIONS/Resources/395443-1311876774743/pallares-miralles%5C_whitehouse-pension%5C_indicators.pdf>.

(*) Auditor Federal de Finanças e Controle da STN/ME. Doutorando em Economia pela UnB, mestre e bacharel em Economia pela USP, mestre em Direção e Gestão de Planos e Fundos de Pensão pela Universidade de Alcalá/Espanha e pela Organização Ibero-americana de Seguridade Social (OISS). Atua como Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários na Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

(**) Mestre em Economia pelo IPE/USP e em Direção e Gestão de Sistemas de Seguridade Social pela Universidade de Alcalá/Espanha e pela Organização Ibero-americana de Seguridade Social (OISS). Doutorando em Economia pela Universidade Autônoma de Madrid. O autor teve

passagens pelo Ministério da Previdência Social (assessor especial do Ministro, Diretor do Departamento do RGPS e Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários), Ministério do Trabalho e Emprego (assessor especial do Ministro e Coordenador-Geral de Emprego e Renda), Ministério do Desenvolvimento Social, IPEA (Coordenador de Seguridade Social) e OIT. Foi membro do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI). Ganhador do Prêmio Interamericano de Proteção Social (2º lugar) da Conferência Interamericana de Seguridade Social (CISS) em 2015 e do Prêmio SOF de Monografia (2º lugar) do Ministério do Planejamento/ESAF em 2016. Foi Presidente do Cone Sul da Conferência Interamericana de Seguridade Social (CISS) e Vice-Presidente da Comissão de Adultos Mayores da Conferência Interamericana de Seguridade Social (CISS).

(E-mail: rogerio.costanzi@uol.com.br).

(***) Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Mestre em Direção e Gestão dos Sistemas de Seguridade Social pela Universidade de Alcalá/Espanha e pela Organização Ibero-americana de Seguridade Social (OISS) e economista pela UFMG. Atualmente em exercício na Coordenação Geral de Estudos Previdenciários da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência.